



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Wong Kit Cheng, de 5 de Setembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 815/E656/V/GPAL/2014 de 11 de Setembro de 2014 da Assembleia Legislativa e que foi recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Setembro de 2014:

O Governo atribui grande importância à segurança na utilização dos combustíveis. No que respeita à instalação das redes e à montagem das instalações de gases combustíveis nos edifícios, nas «Condições para a elaboração de projectos, direcção e execução de obras de instalação de redes de gás e para a montagem e reparação de aparelhos a gás» aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2003, estipula-se que a instalação e a manutenção das redes e das instalações de gases combustíveis devem ser realizadas por entidades montadoras qualificadas, as quais devem estar inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. A entidade responsável pela exploração da armazenagem, das redes e ramais de distribuição de gás e das partes comuns das instalações de gás em edifícios, deve observar rigorosamente as disposições regulamentares e técnicas pertinentes.

Relativamente à instalação, utilização, manutenção e reparação dos fogões a gás domésticos, é prática corrente serem os fornecedores de fogões ou os fornecedores de gás a responsabilizarem-se perante os clientes pela instalação, bem como são eles que, a pedido dos clientes, fazem a manutenção e substituem as tubagens. Quanto ao comércio de fogões a gás e ao negócio paralelo de venda de gases combustíveis, presentemente, não existe um regime de licenciamento específico, os comerciantes têm apenas de tratar das formalidades para obtenção do registo comercial necessário, o qual não prevê



condições adicionais específicas sobre a qualidade, a responsabilidade, as obrigações ou quaisquer outras condições. Actualmente, a grande maioria das empresas de marcas oferece o serviço de manutenção pós-venda. O Governo, por seu lado, também preconiza a iniciativa do sector e o reforço do serviço ao cliente relacionado com a inspecção da segurança e a reparação, desempenhando já, em certa medida, um papel de prevenção. Nos aspectos da segurança, prevenção e protecção, e para dar resposta ao desenvolvimento sócio-económico, será necessário desenvolver estudos para a adopção de um regime de licenciamento sobre a exploração e respectivas condições, envolvendo, entre outras questões, a elaboração do próprio regime e a certificação de competências profissionais. O Governo deverá apreciar com prudência e fazer os preparativos necessários, para que a compilação e aperfeiçoamento da legislação possam servir para elevar a qualidade do serviço do sector e garantir as condições de segurança, sendo favorável ao exercício e garantia da segurança dos cidadãos e do público em geral.

A fim de aumentar a atenção dos cidadãos relativamente à segurança dos combustíveis, o Governo tem lançado, continuamente, acções de divulgação e de promoção no âmbito da segurança do armazenamento e uso dos combustíveis domésticos, aumentando desse modo a consciencialização dos cidadãos e por consequência, diminuindo a ocorrência de acidentes causados por negligência. Ao mesmo tempo, no sentido de alcançar resultados mais efectivos, o Governo tem desenvolvido acções de formação sobre segurança e fiscalização dos combustíveis, bem como sobre conhecimentos e técnicas de instalação de fogões a gás, destinadas aos cidadãos e aos profissionais do sector, preparando deste modo a implementação futura da acreditação profissional pelo serviço competente, de forma a que os trabalhadores possam deter a respectiva certificação profissional para o exercício das suas funções. Para além disso, a proposta de lei do Regime jurídico de registo, inscrição e qualificação profissional dos técnicos nos domínios da construção civil e do urbanismo foi apresentada à Assembleia Legislativa para discussão na especialidade. O regime abrange, entre outras, a acreditação em especialidades no domínio da construção civil, nomeadamente na área da engenharia

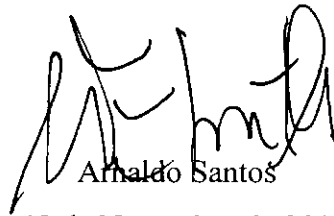


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
能源業發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Tradução

electromecânica e da engenharia de combustíveis. O Governo está de momento a proceder, de forma diligente, ao ajustamento da proposta de lei, em consonância com os resultados da discussão da Assembleia Legislativa, a fim de concluir, o mais rapidamente possível, a legislação. Acreditamos que, após a entrada em vigor deste regime jurídico, o regime de acreditação profissional em causa poderá vir a ser implementado, e desta forma a capacidade profissional deste sector poderá acompanhar os padrões internacionais, garantindo assim a qualidade das obras de construção.

O Coordenador do
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético



Arnaldo Santos

12 de Novembro de 2014